



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 552, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Joaquim Antônio Guilherme e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Joaquim Antônio Guilherme, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que o falecido foi servidor da Prefeitura Municipal de Recreio, com trabalho de extrema dedicação e voltado para o interesse público da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Recreio por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Joaquim Antônio Guilherme.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 20 de outubro de 2021.

José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio